



câmara municipal
MIRANDA DO CORVO

EDITAL Nº 3

TRÂNSITO CONDICIONADO – DESFILE DE CARNAVAL

ANTÓNIO MIGUEL COSTA BAPTISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO CORVO, **TORNA PÚBLICO** que de acordo com a competência conferida na alínea qq) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, e tendo em consideração a realização do evento “Curso Carnavalesco”, nesta vila, o trânsito irá encontrar-se condicionado, nos dias 19 e 21 de fevereiro de 2023 (domingo e terça-feira), das 14 horas às 17 horas, nas seguintes ruas:

- Mercado Municipal
- Rua D. Afonso Henriques
- Praça José Falcão
- Rua Belisário Pimenta
- Rua D. Afonso Henriques
- Mercado Municipal

O Município apela à compreensão de todos os utentes e apresenta desculpas pelos eventuais incómodos.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e ainda no sítio www.cm-mirandadocorvo.pt.

E eu,  _____, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Município de Miranda do Corvo, 23 de janeiro de 2023

O Presidente de Câmara Municipal,

António Miguel Costa Baptista